07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

HELOISA DAMASIO BORGES

AV QUARTO CENTENARIO, 01130

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15 442 DE 09/09/2011 CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

10-344.007-1 IVANY YARA DE MEDEIROS

AV QUARTO CENTENARIO, 01100

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011, CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DF

10-340.557-7 IVONE DE JESUS DE VITA

AV DOS BANDEIRANTES, 04797

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO. ITEM C-2. DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

2.189.39 10-340.558-5

JOAOUIM LEAL

AV DOS BANDEIRANTES, 04801

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

10-343.748-7 JOSE CORREA RIGONATTI

AV PREFEITO FABIO PRADO, 00508

PASSEIO INEXISTENTE, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. OU EXECUTADO EM DESACORDO COM AS NORMAS TECNICAS LEGAIS OU ESTABELECIDAS EM REGULAMENTO. E ANEXO UNICO, ITEM C-1, DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO I. CONF 3.284,09

10-343.750-9 JOSE CORREA RIGONATTI

AV PREFEITO FABIO PRADO, 00502

PASSEIO INEXISTENTE, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. OU EXECUTADO EM DESACORDO COM AS NORMAS TECNICAS LEGAIS OU ESTABELECIDAS EM REGULAMENTO. E ANEXO UNICO, ITEM C-1, DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1. INCISO I. CONF

10-343.747-9 KATUYOSHI KUBOTA

AV PREFEITO FABIO PRADO, 00181

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

MARCOS NAIM NEHME AV QUARTO CENTENARIO, 01180

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-

VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

OSVALDO MASSATOCHI MIYAZAKI

R DIAS DE TOLEDO, 00102

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

PLANIK 31 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA R FRANCISCO CRUZ. 00401

PASSEIO INEXISTENTE, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. OU EXECUTADO EM DESACORDO COM AS NORMAS TECNICAS LEGAIS OU ESTABELECIDAS EM REGULAMENTO, E ANEXO LINICO ITEM C-1 DA LEI 15 442 DE 09/09/2011 CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34 PARAGRAFO 1.

PLANIK 31 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPRE LTDA R FRANCISCO CRUZ. 00409

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34. PARAGRAFO 1. INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

PLANIK 31 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPRE LTDA R FRANCISCO CRUZ. 00409

PASSEIO INEXISTENTE, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. OU EXECUTADO EM DESACORDO COM AS NORMAS TECNICAS LEGAIS OU ESTABELECIDAS EM REGULAMENTO, E ANEXO UNICO, ITEM C-1, DA LEI 15 442 DE 09/09/2011, CONFORME

DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, 10-343.761-4 5.473,49

PLANIK 31 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPRE LTDA R VERGUEIRO, 03403

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II, CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

10-343.963-3 2.189.39

SIMONE BERNARDO LAPA DAL COL TV ALFIO SCHIEVANO, 00002

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15 442 DE 09/09/2011 CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

10-343.749-5 2.189.39

THEODORO PARASCHIVA

AV PREFEITO FABIO PRADO, 00538

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE

07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

 $\label{eq:prefeitura} \textbf{PREFEITURA REGIONAL} = \textbf{SE}$ R ALVARES PENTEADO 49

11-378.080-0 547,35 ALFREDO LOMBARDI SOBRINHO

R SENADOR CARLOS T.DE CARVALHO, 00496 PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM IMO VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15 442 DE 09/09/2011 CONFORME DE CRETO 59671 DE

07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II, CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

11-373.917-6

ALICE BEMFEITO CARDOSO CARVALHO

R CONSELHEIRO RAMALHO, 00568 PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO. ITEM C-2. DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

ANSELMO ANDRESA BASTOS

R CONSELHEIRO RAMALHO, 00466

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34. PARAGRAFO 1. INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

11-373.915-0

CARMEN SILVIA NEVES BRAGA R PIRES DA MOTA, 00630

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

CARS COM MAT DE CONSTRUCAO E ADMINIST R SENADOR CARLOS T.DE CARVALHO, 00523

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II, CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

11-378.081-8

EDMILSON ANDRE DIAS R SENADOR CARLOS T.DE CARVALHO, 00517

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO. ITEM C-2. DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

FABIO ANDRESA BASTOS R CONSELHEIRO RAMALHO 00478

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-

VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II, CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

11-373.926-5 011.094,70 GRUPO PAULISTA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOE

R CONSELHEIRO FURTADO, 99999

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17, CONFORME DECRETO 52903 DE

HENRI KANARIK R AIMORES, 00020

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15 442. DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

HERMINIO FERREIRA DA SILVA

R BARONESA DE ITU, 00100 PASSEIO EM MAIJ ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM IMO-VELEDIFICADO OU NAO E ANEXO UNICO ITEM C-2. DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

JOAO CARLOS DI GENIO R ROCHA, 00340

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO F/OU LITILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME

1.094.70 11-373.925-7

JOSE ANTONIO DE BRITO R PAULO OROZIMBO, 01203

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

11-378.075-3

KIYOKI MOTONAGA

R BASILIO DA CUNHA 00107

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15 442 DE 09/09/2011 CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DF

11-378.074-5

KOBAYASHI HABITACIONAL E COMERCIAL LTDA. R ROBERTSON, 00315

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II, CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

11-378.073-7

LUCIANO ZARDETTO

R COMENDADOR VICENTE LENTINI, 00402

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE

07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

11-378.084-2

MAJE ROUMI S ALROUMI R DOS PARECIS, 00074

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15 442 DE 09/09/2011 CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE 11-373.914-1

MARIA ELIER DAVID

R MATILDE SA BARBOSA, 00088

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34 PARAGRAFO 1. INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 11-378.083-4

MARIA JESUS RODRIGUES GONCALVES R BUENO DE ANDRADE, 00390

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 11-378.078-8

MARIO AFONSO LANDIM

R BUENO DE ANDRADE, 00050 PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II, CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

11-375.492-2 NELLO FERRENTINI

AV LACERDA FRANCO, 00192

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMOVEL FDIFICADO OLI NAO E ANEXO LINICO ITEM C-2 DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011.REAPLICACA O - PELO NAO ATEN-DIMENTO DE INTIMACAO ANTERIOR. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DEC

PALLI O ALEXANDRE ANDRESA BASTOS

R CONSELHEIRO RAMALHO, 00480

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

REINALDO NUNES BAEZ

R DOS TIMBIRAS, 00560

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15 442 DE 09/09/2011 CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

11-359.067-9

SUELI TAVARES BONO R BUENO DE ANDRADE, 00180

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011.REAPLICACA O - PELO NAO ATEN-DIMENTO DE INTIMACAO ANTERIOR. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II CONFORME DEC

11-373.916-8

R PIRES DA MOTA, 00494 IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU

RESIDUOS DE OUALOUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE 11-378.079-6 YOSHIHIDE MASUKAWA

R CONSELHEIRO FURTADO, 01325 PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EM IMO VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

PREFEITURA REGIONAL = LAPA RUA GUAICURUS 1000

JOSE MARTINELLI R ADAO GONCALVES, 99999 IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OII IITII IZADO COMO DEPOSITO DE LIXO DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO

UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE 12-141.667-4

MAURICIO HEENRIQUE AFONSO

RUA CLELIA, 02187 IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO. DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

12-141.459-1

NELSON BOCCOLI R PARAJU, 00169

2.189.39

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESIDUOS DE OUALOUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DF

PREFEITURA REGIONAL = PINHEIROS/ITAIM BIBI AV. DAS NACOES UNIDAS, 7.123

13-193.621-2 ADRIANO MARIO BRANDAO DOS SANTOS R DR LUIS AUGUSTO DE QUEIROS ARANHA, 00719

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

13-193.625-5 AMALIA LOPEZ FUMARIEGA

R ALICE MACUCO ALVES, 00060 PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE

07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

CARLOS EDUARDO PESQUEIRA DA MATA

R DONA ELISA DE MORAES MENDES, 00601 PASSEIO EM MAII ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34. PARAGRAFO 1. INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

EDUARDO HENRIQUE PAOLIELLO JUNIOR R JOAO BATISTA CARDOSO, 00243

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

HELOISA DE SOUZA DANTAS

R DR LUIS AUGUSTO DE QUEIROS ARANHA, 00772

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II, CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17, CONFORME DECRETO 52903 DF

JOANA TAVARES SPAOLONZI

13-193.560-7

PC BARONESA DA BOCAINA, 00111

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011.REAPLICACA O - PELO NAO ATEN-DIMENTO DE INTIMACAO ANTERIOR. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DEC

13-193.630-1 JOAQUIM JOSE XAVIER ISAAC

R JOAO BATISTA CARDOSO, 99999 PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34 PARAGRAFO 1. INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

13-193.633-6

JOAQUIM JOSE XAVIER ISAAC R JOAO BATISTA CARDOSO, 99999

JONAS CONCEICAO JUNIOR

JOSE GOMES DA SILVA

PC BARONESA DA BOCAINA, 00123

FECHAMENTO CONSIDERADO INEXISTENTE, EM TERRENO NAO EDIFICADO, POR TER SIDO CONSTRUIDO OU RECONS-TRUIDO EM DESACORDO COM AS NORMAS TECNICAS LEGAIS OU ESTABELECIDAS EM REGULAMENTO. E ANEXO UNICO, ITEM B DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/1 13-193.558-5

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EM IMOVEL

EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011.REAPLICACA O - PELO NAO ATEN-DIMENTO DE INTIMACAO ANTERIOR. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DEC

R DR LUIS AUGUSTO DE QUEIROS ARANHA, 00715 PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-

VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO. ITEM C-2. DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

R DR LUIS AUGUSTO DE QUEIROS ARANHA, 00784

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-

LUCY KUSANO GOUVEA FRANCO

MANOEL JORGE CARRADAS R CASA DO ATOR, 00621 IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011, CONFORME

DECRETO 52903 DE 13-192.655-1 MARCOS JANOVICTH NICOLI

R CAMINHA DE AMORIM, 00533 PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011.REAPLICACA O - PELO NAO ATEN-DIMENTO DE INTIMACAO ANTERIOR. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DEC

PAULO AUGUSTO DE ARRUDA MELLO

PC BARONESA DA BOCAINA, 00087 PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011.REAPLICACA O - PELO NAO ATEN-DIMENTO DE INTIMACAO ANTERIOR. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II.

13-193.554-2 PAULO CARDOSO DOS SANTOS

R MARINHO FALCAO, 00017 PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011.REAPLICACA O - PELO NAO ATEN-DIMENTO DE INTIMACAO ANTERIOR. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DEC

RENATA BERTHET ZUCCOLOTTO

R APERCA, 00409

SALII ΒΙΔ7ΩΝ

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM Ć-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II, CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO

13-193.148-2 RENATA POTENZA

R IBIRACU, 00180 PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011.REAPLICACA O - PELO NAO ATEN-DIMENTO DE INTIMACAO ANTERIOR. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DEC

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N

PC BARONESA DA BOCAINA, 00119

Prodesp



documento assinado digitalmente